



RESOLUÇÃO Nº 016/2021.
DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal no dia 11 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 6 de outubro 2021.


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Vereador Presidente

CELIANA PACHECO HUBNER
Vereadora Vice-Presidente


LUIZ FELIPE NAIBERT DA SILVA
Vereador Secretário